

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMI

Às 09:00 (Nove horas) do dia 28 de Abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte e Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 001/2022 - PMI**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto os **SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS OS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as licitantes: **1) R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41**, apresentou Atestado de Capacidade Técnica e ACERVO TÉCNICO, referente ao profissional indicado como responsável técnico da licitante, com o devido registro/averbação no CRA - Conselho Regional de Administração, referente aos Serviços de transladação de suporte físico de documentos para digital visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI (DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS), sendo este incompatível com o objeto da licitação que contempla além dos serviços básicos de Digitalização da Documentação a utilização e armazenamento das informações em **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB**, conforme Termo de Referência, não restando comprovado que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, *descumprindo os itens: 4.2.3.1 e 4.2.3.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susografadas; **2) AGUIAR ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.132.053/0001-82**, apresentou Alvará de funcionamento da empresa, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - Cartão do ISS e Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, sem a devida autenticação digital ou por cartório competente, *descumprindo os itens 4.1 alínea "a", 4.2.1.5, 4.2.2.2, 4.2.4.1 e 4.2.4.3 do Edital*, bem como apresentou Atestado de Capacidade Técnica e ACERVO TÉCNICO, referente ao profissional indicado como responsável técnico da licitante, com o devido registro/averbação no CRA - Conselho Regional de Administração, referente aos Serviços de Digitalização e tratamento de dados dos documentos públicos de responsabilidade da Câmara Municipal de Groaíras (DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS), sendo este incompatível com o objeto da licitação que contempla além dos serviços básicos de Digitalização da Documentação a utilização e armazenamento das informações em **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100%**



WEB, conforme Termo de Referência, não restando comprovado que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, *descumprindo os itens: 4.2.3.1 e 4.2.3.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **3) F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.523.994/0001-63**, deixou de apresentar ACERVO TÉCNICO, devidamente averbado no CRA - Conselho Regional de Administração, referente ao profissional indicado como responsável técnico da licitante, bem como deixou de apresentar o Compromisso de participação dos profissionais indicados pela licitante para a equipe técnica, *descumprindo os itens: 4.2.3.3, 4.2.3.4 e 4.2.3.5 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **4) J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME, CNPJ: 15.294.308/0001-64**, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, com o devido registro/averbação no CRA - Conselho Regional de Administração, referente aos Serviços especializados de digitalização dos documentos contábeis, licitatórios, leis, decretos e documentos de interesse da Câmara Municipal de São Benedito-CE (DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS), sendo este incompatível com o objeto da licitação que contempla além dos serviços básicos de Digitalização da Documentação a utilização e armazenamento das informações em **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB**, conforme Termo de Referência, não restando comprovado que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, *descumprindo o item: 4.2.3.1 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **5) N. LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67**, deixou de apresentar Alvará de funcionamento da empresa; deixou de apresentar CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Ibiapina; deixou de apresentar Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - Cartão do ISS; apresentou comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal, vencida em 31/05/2021; deixou de apresentar comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal; apresentou Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, fora do prazo de validade, vencida em 25/06/2020, deixou de apresentar documentação relativa à qualificação técnica; apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura por cartório competente, *descumprindo os itens: 4.2.1.5, 4.2.1.7, 4.2.2.2, 4.2.2.3 alíneas "a" "b" e "d", 4.2.3, 4.2.4.10, 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 20.14 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **6) R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.823.985/0001-30**, deixou de apresentar ACERVO TÉCNICO, devidamente averbado no CRA - Conselho Regional de Administração, referente ao profissional indicado como responsável técnico da licitante, *descumprindo o item: 4.2.3.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **7) MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, CNPJ: 35.649.638/0001-32**, deixou de apresentar ACERVO TÉCNICO, devidamente averbado no CRA - Conselho Regional de Administração, referente ao profissional indicado como responsável técnico da licitante, *descumprindo o item: 4.2.3.3 do Edital* e **8) INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 17.400.242/0001-75**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **11 de Maio**

[Handwritten signatures and initials]

2022 às 10:00hs para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:40 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Régilane Sousa do Monte
RÉGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão